



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1430 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Designa os membros da Comissão de Proteção dos Dados Pessoais, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO que a Portaria Normativa/PGJ nº 512, de 20 de novembro de 2017, instituiu a Comissão de Proteção dos Dados Pessoais, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a Comissão de Proteção dos Dados Pessoais do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios:

- I – Paulo Roberto Binicheski;
- II – André Luiz Pereira do Lago César;
- III – Frederico Meinberg Ceroy.

Parágrafo único. A Comissão de Proteção dos Dados Pessoais ficará sob a coordenação do Promotor de Justiça Frederico Meinberg Ceroy.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 22 / 11 / 17
Esta cópia confere com o original

SECSAD/CGAB/PGJ 22/NOV/2017 13:42 312436